

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Protocolo nº 2744218/2026**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para renovação de 100 (cem) licenças de software de segurança digital (antivírus corporativo) com tecnologia EDR, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico e atualizações, destinadas à proteção dos equipamentos e ativos de Tecnologia da Informação do CREA-AM, correspondentes à solução atualmente utilizada no ambiente institucional (Kaspersky Next EDR Foundations – Public Sector).

### **2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:**

<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	<b>Licença</b>	100	Renovação de licença de software antivírus corporativo com tecnologia EDR – Kaspersky Next EDR Foundations – Public Sector, incluindo atualizações de base de assinaturas, upgrades de versão e suporte técnico. Vigência 36 meses.	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00

**2.1.** A indicação da solução Kaspersky Next EDR Foundations – Public Sector justifica-se em razão de:

- A solução já se encontrar implantada e plenamente operacional no ambiente institucional;
- Atendimento às necessidades técnicas do CREA-AM;
- Padronização do ambiente de segurança da informação;
- Economicidade, considerando a inviabilidade técnica e operacional de migração para outra solução neste momento;
- Evitar custos adicionais com reinstalação, reconfiguração e treinamento da equipe técnica.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

As licenças vigentes possuem expiração em 31 de março de 2026, sendo imprescindível sua renovação para assegurar a continuidade da proteção do ambiente tecnológico do CREA-AM.

A solução de segurança integra a arquitetura de proteção dos ativos de TI da Autarquia, sendo responsável pela prevenção, detecção e resposta a ameaças cibernéticas, incluindo vírus, malwares, ransomwares e ataques avançados.

A não renovação implicará:

- Interrupção das atualizações de segurança;
- Desativação das bases de assinaturas;
- Exposição do ambiente institucional a riscos cibernéticos;
- Comprometimento da integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações institucionais.

A contratação por 36 meses garante previsibilidade orçamentária, continuidade operacional e estabilidade da política de segurança da informação do Conselho.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**4.1.** A solução contempla:

- Licenciamento de 100 endpoints;
- Tecnologia EDR (Endpoint Detection and Response);
- Console centralizado de gerenciamento;
- Atualizações automáticas de mecanismos e assinaturas;
- Suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual;
- Atualizações de versão sem custo adicional.

Trata-se de renovação de solução já implantada, não havendo necessidade de nova implementação.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá:

- Fornecer licenças originais do fabricante;
- Garantir vigência mínima de 36 meses;
- Assegurar suporte técnico durante todo o período contratado;
- Disponibilizar atualizações contínuas de mecanismos e assinaturas;
- Garantir compatibilidade com o ambiente tecnológico atual do CREA-AM;

- Fornecer chave/licença válida para renovação da base já instalada.

Não será admitida solução diversa que implique substituição integral da plataforma atualmente utilizada.

## **6. VIGÊNCIA**

A vigência contratual corresponderá ao período de 36 (trinta e seis) meses, referente à validade das licenças contratadas.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O fornecimento será realizado de forma integral, mediante disponibilização das licenças e ativação no console de gerenciamento do CREA-AM.

Prazo máximo para disponibilização: até 10 (dez) dias úteis após emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

## **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A execução será acompanhada por fiscal técnico designado pela Gerência de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:

- Acompanhar a ativação das licenças;
- Verificar a regularidade do suporte técnico;
- Registrar ocorrências;
- Atestar a execução para fins de pagamento.

## **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após:

- Disponibilização das licenças;
- Validação da ativação no console;
- Apresentação da Nota Fiscal;
- Atesto do fiscal do contrato.

Prazo de pagamento: até 30 dias úteis após liquidação da despesa.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação observará a modalidade e o procedimento compatíveis com o valor estimado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, podendo enquadrar-se no art. 75, inciso II, caso atendidos os requisitos legais, mediante análise da Assessoria Jurídica.

## **11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

### **10.1 Habilitação Jurídica**

Conforme art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

### **10.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- CNPJ;
- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Regularidade com a Fazenda Municipal;
- FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **10.3 Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

### **10.4 Qualificação Técnica**

Comprovação de aptidão para fornecimento de licenciamento de software de segurança corporativa, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo:

- Identificação do contratante e da contratada;
- Descrição do objeto fornecido;
- Quantidade;
- Período de execução;
- Assinatura do responsável.

A exigência de atestado limita-se à comprovação de fornecimento de solução similar, sendo vedada a imposição de quantitativos superiores aos previstos nesta contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

## **12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, correspondente à renovação de 100 (cem) licenças pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada nos termos da IN SEGES nº 65/2021, cujos documentos encontram-se anexados ao processo administrativo.

O valor estimado servirá como parâmetro para aferição da vantajosidade da contratação, podendo ser contratado valor igual ou inferior ao estimado.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I - Fornecer as licenças originais do fabricante;
- II – Garantir a vigência pelo período contratado;
- III – Disponibilizar suporte técnico durante toda a vigência;
- IV – Manter atualizações contínuas;
- V – Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, fiscais e tributários;
- VI – Corrigir eventuais irregularidades sem ônus adicional.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I – Emitir a Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- II – Fiscalizar a execução;
- III – Efetuar o pagamento após o atesto.

#### **15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser aplicadas advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### **16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Este Termo de Referência foi elaborado pelo setor GETI do CREA-AM, na pessoa do empregado KAMILA GOMES NOGUEIRA, Mat. 671/24 em conformidade com a legislação específica e com a necessidade da Administração, e submetido à consideração e à aprovação da Presidência do CREA-AM.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

Kamila Gomes Nogueira

Matrícula: 671/24

Gerente / ADTI